



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 017/2022

“ALTERA A PORTARIA 05/2022 QUANTO A PROGRESSÃO VERTICAL DO SENHOR **GIOVANNI ARMANNI** OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **CONTADOR** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

Considerando a Orientação 01/2021 da Unidade de Controle Interno do Município de Tapurah, tendo em vista a sanção da Lei Complementar 191/2022 quanto a concessão de ATS, progressões por tempo de serviço e contagem de tempo para concessão de licença Prêmio no período vedado pela Lei Complementar 173/2020 somente aos servidores da Saúde e segurança Pública;

Considerando a necessidade de rever a progressão concedida ao Servidor Giovani Armanni de acordo com orientação técnica nº 01/2022 do Controle Interno do Município de Tapurah emitida em 05/04/2022 com recomendações ao Poder Executivo e Legislativo do Município de Tapurah.

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Art. 2º da Portaria 05/2022 passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Concede progressão funcional horizontal e vertical, ao servidor Giovanni Armanni, ocupante do cargo efetivo de **Contador** passando para a **Classe C, Grau 2** do Plano de Carreira, instituído na Lei Complementar 133/2019.

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

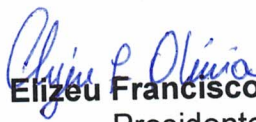
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, os efeitos financeiros se aplicam a partir de 01 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se e publique-se

Na data Supra


Aelton Antonio Figueiredo
1º Secretário


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente